

Ata da 26ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e vinte e dois. Aos dezesseis dias do mês de agosto, realizou-se no plenário “Vereador José Custódio” a vigésima sexta reunião ordinária que contou com a presença de vinte e um vereadores. Havendo quórum regimental, o presidente solicitou que fosse registrada a chamada dos vereadores, estando todos presentes. Em seguida, o vereador Abne Motta fez a leitura do Capítulo 19, Versículos 23 a 30, narrado por São Mateus, da Bíblia Sagrada. Na sequência, com aquiescência de todos os vereadores, foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, tendo sido aprovada, sem ressalva. Logo após, foi lido o Ofício nº 581/2022, de autoria do Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Dr. Fábio Reis de Nazaré, com o seguinte teor: “Referente à reclamação formulada por Andréa Nascimento Cruz, servidora pública municipal em face da lei municipal que promoveu reajustes a servidores públicos municipais e alterações em regime jurídico para determinadas categorias. A manifestação veio acompanhada de cópias dos projetos de leis mencionados. Devido aos fatos levantados ao desabafo da cidadã, não vislumbro ilegalidades. Reitero que no meu entendimento não há vício de inconstitucionalidade. Devido a esses argumentos, indefiro a instalação de procedimento investigatório. Notifica-se os representantes e representados acerca do presente indeferimento. Informo o prazo e forma de interpretação de recurso. Após não havendo recurso, arquiva-se com baixa”. Em seguida, foram lidos e encaminhados ao órgão competente para exame e parecer no prazo legal, os projetos, a saber: Emenda nº 001 ao Projeto de Lei Complementar nº 020/2022 – “Dispõe sobre a concessão temporária de isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – para o serviço de transporte público urbano de passageiros prestado sob o regime de concessão ou permissão do poder público com itinerário fixo, inserido no subitem 16.01.02 da Lista de Serviços que integra a Tabela I do Anexo II-A da Lei nº 1.611, de 30 de dezembro de 1983”. Emenda de autoria dos vereadores Ronaldo Babão, Denilson da JUC e Leandro (Léo da academia); Projeto de Lei Complementar nº 008/2022 – “Altera a Lei Complementar nº 312, de 26 de novembro de 2021, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Lei nº 163/2022 – “Denomina “Rua dos Araújo” a via que inicia na Rua Francisco Almeida Melo, altura do nº 1.836, no Bairro Praia, neste Município”, de autoria do vereador Presidente Alex Chiodi; Projeto de Lei nº 164/2022 – “Dispõe sobre a proibição de instituições financeiras de realizar publicidade, oferta e celebração de crédito consignado, por ligação telefônica ou por aplicativo de mensagens, com idosos, aposentados e pensionistas vinculados ao INSS no âmbito do município de Contagem, sob pena de multa em caso de descumprimento”, de autoria do vereador Daniel Carvalho; Projeto de Lei nº 165/2022 – “ Garante o direito de meia-entrada às pessoas que comprovarem a condição de doadores de sangue”, de autoria do vereador Leandro (Léo da academia); Projeto de Lei nº 166/2022 – “Institui no município de Contagem o dia 9 de julho como o “Dia dos Colecionadores, atiradores e caçadores – CAC” e suas atividades como atividades de risco, configurando efetiva necessidade e exposição à situação de risco à vida e incolumidade física, conforme os termos

do artigo 10 da Lei Federal nº 10.826 de 2003, e dá outras providências”, de autoria do vereador Denilson da JUC; Projeto de Lei nº 167/2022 – “Institui no Município Programas de Atividades Físicas ao Ar Livre destinado à população em geral e dá outras providências”, de autoria do vereador Ronaldo Babão; Projeto de Lei nº 168/2022 – “Dispõe sobre a necessidade das empresas operadoras do sistema de transporte público municipal, indicarem em locais visíveis dos veículos a data de fabricação, vida útil, modelo e revisão dos mesmos”, de autoria dos vereadores Ronaldo Babão, Denilson da JUC e Leandro (Léo da academia); Projeto de Lei nº 169/2022 – “Dispõe sobre a criação do programa “Empresa Amiga do Esporte e do Lazer” no Município e dá outras providências”, de autoria do vereador Ronaldo Babão; Projeto de Lei nº 170/2022 – “Dispõe sobre a utilização de material publicitário nos veículos de transporte escolar com intuito de combater a pedofilia ou apologia à pedofilia”, de autoria do vereador Ronaldo Babão; Projeto de Lei nº 171/2022 – “Institui a Semana do Tatuador no calendário de Comemorações Oficiais do Município”, de autoria do vereador Ronaldo Babão; Projeto de Resolução nº 045/2022 – “Concede o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao Senhor Edson da Rocha Miranda”, de autoria do vereador José Antônio (do Hospital Santa Helena). Na sequência, a pedido do Presidente Alex Chiodi e com a aprovação de todos os vereadores, a pauta foi invertida, a fim de que passassem para a discussão e votação de projetos: Em Segundo Turno e em Redação Final, foram votados e aprovados, por unanimidade, os seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº 014/2022, que “Altera a Lei Complementar nº 005, de 12 de julho de 2005, para regulamentar a taxa de administração do Regime Próprio de Previdência dos servidores Municipais”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei Complementar nº 015/2022, que “Altera a Lei Complementar nº 310, de 7 de outubro de 2021, para estabelecer limite máximo para contribuição do patrocinador no Regime de Previdência Complementar”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei Complementar nº 019/2022, que “Altera a Lei Complementar nº 105, de 20 de janeiro de 2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV – para os Servidores Públicos do Município de Contagem da Administração Direta que integram os Quadros Setoriais da Administração da TransCon e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo, com o acréscimo de uma Emenda de Liderança; Projeto de Lei nº 011/2022, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Contagem – CMSC – e institui instâncias permanentemente deliberativas”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 111/2021, que “Estabelece a Política Municipal de Parcerias com a Sociedade para Proteção e Acolhimento de Animais e dá outras providências”, de autoria do vereador Carlin Moura; Projeto de Lei nº 174/2021, que “Institui o mês “Setembro Amarelo” dedicado à prevenção ao suicídio no âmbito do município de Contagem e dá outras providências”, de autoria do vereador Daniel Carvalho; Projeto de Lei nº 031/2022, que “Institui o Dia Municipal dos Grupos de Jovens Cristãos no Município”, de autoria do vereador Leandro (Léo da academia); Projeto de Lei nº 054/2022, que “Dispõe sobre a necessidade de afixar, nas paradas, estações e terminais, placas informativas dos serviços de transporte público de passageiros, por coletivos e lotações,

no município de Contagem”, de autoria dos vereadores Ronaldo Babão, Denilson da JUC e Leandro (Léo da academia); Projeto de Lei nº 079/2022, que “Institui Política Municipal de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose”, de autoria do vereador Presidente Alex Chiodi; Projeto de Lei nº 082/2022, que “Altera a Lei nº 3.807, de 24 de março de 2004, que “Cria o diploma de Mérito da Saúde no município de Contagem e dá outras providências”, de autoria do vereador Pastor Itamar, com o acréscimo de uma Emenda de Liderança. Nesse instante, o vereador Bruno Barreiro solicitou a retirada da Emenda Modificativa nº 001, de sua autoria a esse projeto, já que foi apresentada uma nova Emenda de Liderança, assinada por todos os vereadores; Projeto de Lei nº 127/2022, que “Dispõe sobre a criação da Campanha de Conscientização do Cordão de Girassol no âmbito do município de Contagem”, de autoria do vereador Bruno Barreiro. Prosseguindo os trabalhos, foram votados e aprovados, por unanimidade, os Requerimentos de nºs 987 a 1008/2022; Indicações nºs 2026 a 2079/2022; Moções nºs 289 a 297/2022, apresentados pelos vereadores, inclusive as matérias destacadas, a saber: Requerimento nº 993/2022 – “Solicita aos órgãos competentes, sobretudo Defesa Civil e a Secretaria de Obras ações urgentes e imediatas, antes do início do período chuvoso na área de risco de desabamento ao redor do Campo do Ipiranga, no Bairro Alvorada, neste Município”, de autoria do vereador Daniel Carvalho; Indicação nº 2045/2022 – “Colocação de redutor de velocidade na Rua Vinte Nove, próximo ao número 299, Bairro Vale das Amendoeiras, neste Município”, de autoria do vereador Gil Antônio Diniz (Teteco); Indicação nº 2077/2022 – “Serviço de reconstrução da calçada na Rua Padre José Maria De Man esquina com Rua Rio Corcovado, no Bairro Monte Castelo, neste Município”, de autoria do vereador Leandro (Léo da academia); Requerimento nº 998/2022 – “Intervenção para que sejam adotadas as medidas cabíveis para o devido e necessário aumento das linhas de ônibus 301a e 305b e seus horários, no Bairro Tropical, neste Município”, de autoria do vereador Leandro (Léo da academia); Moção nº 291/2022 – “Moção de congratulações e aplausos a Associação Ajuda Aliança Juizforana e a Prefeitura Municipal de Contagem pelo mutirão de castração gratuito, entre os dias 15 e 19 de agosto, no Parque Tropical”, de autoria do vereador Leandro (Léo da academia); Requerimento nº 1005/2022 – “Requer esclarecimentos quanto à falta de médicos para realizarem atendimentos, na Unidade Básica de Saúde do Jardim Industrial”, de autoria do vereador Vinícius Faria; Moção nº 289/2022 – “Congratulações a Vereadora Silvinha pelo seu aniversário que ocorreu no último dia 13”, de autoria do vereador”, de autoria do vereador Gegê Marreco; Moção nº 290/2022 – “Congratulações a vereadora Daisy Silva pelo seu aniversário que ocorre hoje dia 16”, de autoria do vereador Gegê Marreco; de autoria do vereador Gegê Marreco; Moção nº 297/2022 – “Parabenizando ao time estrelinha pela vitória na 1ª Copa Municipal de Futebol Amador de Contagem”, de autoria do vereador Gegê Marreco; Moção nº 294/2022 – “Moção de repúdio a SEINFRA pela realização do leilão de licitação do Rodoanel Metropolitano de Belo Horizonte que ocorreu no dia 12/08/2022”, de autoria da vereadora Moara Saboia; Moção nº 298/2022 – “Pesar pelo falecimento do Senhor Ciris Silva Teixeira

ocorrido no último dia 12. Ciris foi professor da Escola Estadual Helena Guerra, ligado ao movimento da igreja católica; nos últimos anos dedicou-se à Catequese na Igreja São Sebastião - Paróquia São Judas Tadeu, um lutador em defesa da educação pública de qualidade social e da democracia; foi um dos fundadores do Partido dos Trabalhadores – PT de Contagem”, de autoria do vereador Arnaldo de Oliveira, também assinada por diversos vereadores. Logo após, foi executado o hino da cidade de Contagem. No horário destinado ao Grande Expediente, falou o vereador Vice-presidente José Antônio que expressou o seu agradecimento ao executivo municipal pelas melhorias realizadas no bairro Liberdade. José Antônio lembrou que fez um compromisso com o pessoal do bairro Liberdade e que as melhorias estariam chegando, como água, unidade de saúde com laboratório, a coleta de limpeza urbana, transporte escolar e, ainda, o transporte viário público que, segundo ele, será implantado naquele bairro. Na sequência, falou o vereador Daniel Carvalho que discorreu sobre o Programa Escola Viva, lançado no dia 15 de agosto do corrente. Daniel Carvalho lembrou que esse programa contempla o projeto de lei, de sua autoria, que por devido a questões constitucionais teve que ser retirado. De acordo com esse vereador, a prefeitura pretende atender cerca de 24 mil contagenses, até o fim 2024. Daniel Carvalho acrescentou que até 2023 serão investidos mais de 30 milhões, com atividades de arte, esporte, lazer e cultura. Finalizando os trabalhos, foi convocada a 27ª Reunião Ordinária, prevista para o dia 23 de agosto, às 9:00 horas. Registrada a chamada final, constatou-se a ausência dos vereadores Abne Mota, Glória (da aposentadoria), Pastor Itamar e Hugo Vilaça, que solicitaram verificação de quórum para se retirar. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, José Carlos Gomes, 1º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo presidente, assinada.